



**DECRETO Nº 328/2025 de 26 de setembro de 2025.**

**Dispõe sobre:** Nomeação/Convocação de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **SEM PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA**, através do Concurso Público – Edital 001/2024 e dá outras providências.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar para tomar posse no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Capelinha (MG), a pedido da **Secretaria Municipal de Administração de Capelinha (MG)**, os candidatos a seguir relacionados, por terem sido aprovados e classificados no **Concurso Público – Edital nº 001/2024**, homologado através do Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município, nas datas de 19 de junho e 19 de julho de 2024, com o intuito de atender a demanda supramencionada:

**Cargo 202 – Porteiro**

<b>EDNO ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS</b>	<b>29º</b>
<b>ROSANGELA ALMEIDA DE SOUZA</b>	<b>30º</b>

**Cargo 405 – Assistente Técnico em Meio Ambiente**

<b>DIEGO GARCIA DE BRITO SILVA</b>	<b>3º</b>
<b>JOÃO PEDRO CORDEIRO DE SOUZA</b>	<b>4º</b>

**Cargo 411 – Auxiliar de Secretaria Escolar**

<b>EDIANA PINHEIRO DE ALMEIDA</b>	<b>14º</b>
<b>LARYSSA ALVES GODINHO</b>	<b>15º</b>
<b>MARINALVA RODRIGUES DA SILVA</b>	<b>16º</b>
<b>VINICIUS SALES LEÃO</b>	<b>17º</b>
<b>RHILLARY COELHO ALVES</b>	<b>18º</b>



**Cargo 412 – Secretário Escolar**

<b>NAIARA SANDRINE GOMES DOS SANTOS</b>	<b>7º</b>
<b>DAIANE BORGES DA SILVA</b>	<b>8º</b>
<b>ANA MARIA CORDEIRO</b>	<b>9º</b>

**Art. 2º** - Para a efetivação da posse, o candidato convocado deverá comparecer na **Procuradoria Jurídica do Município de Capelinha (MG), no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do e-mail e da mensagem via WhatsApp, conforme cadastrados no ato da inscrição do concurso**, para apresentar os documentos originais e as suas respectivas cópias legíveis, não se admitindo pendências, quais sejam:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Casamento ou Averbacões, se houver;
- Certidão de Nascimento/Carteira de Identidade e CPF dos filhos menores até a idade de 14 (catorze) anos, se houver;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Histórico Escolar exigido como pré-requisito de escolaridade para o exercício do cargo;
- Comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo (Diploma registrado ou Declaração ou Atestado ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida pelo MEC);
- Carteira de Identidade Profissional, se houver;
- Carteira Nacional de Habilitação, conforme o Cargo;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa, se do sexo masculino, observando-se o limite da idade de 45 (quarenta e cinco) anos, conforme a disposição da Lei Federal nº 4.375 de 17 de agosto de 1.964;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Declaração de bens;



- Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10º do mesmo Diploma Legal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- 02 (duas) fotos – Tamanho 3x4, recentes e iguais;
- Instrumento de mandato, se particular, com reconhecimento de firma, no caso de a apresentação dos documentos for realizada por terceiro devidamente habilitado;
- Exames laboratoriais: Hemograma Completo, Contagem de Plaquetas, Glicemia de Jejum, Urina Rotina e Anti HBs AG.

**Art. 3º** - Não será empossado o candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para o exercício do cargo.

**Art. 4º** - Os candidatos empossados deverão assumir suas atividades em local e horário a ser informado no ato da posse.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 26 de setembro de 2025.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)